



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 2.007,

Autoria: Ver. Marcos Aurélio de Araújo

DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Denomina a via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JESUS DE OLIVEIRA COLARES**, artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares, no sentido Norte/Sul, iniciando na Rua José Rogério Moreira Colares, paralela às Ruas Paraíso da Igualdade e Rua sem denominação oficial (conforme croqui em anexo).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

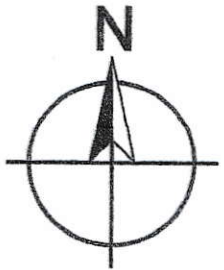
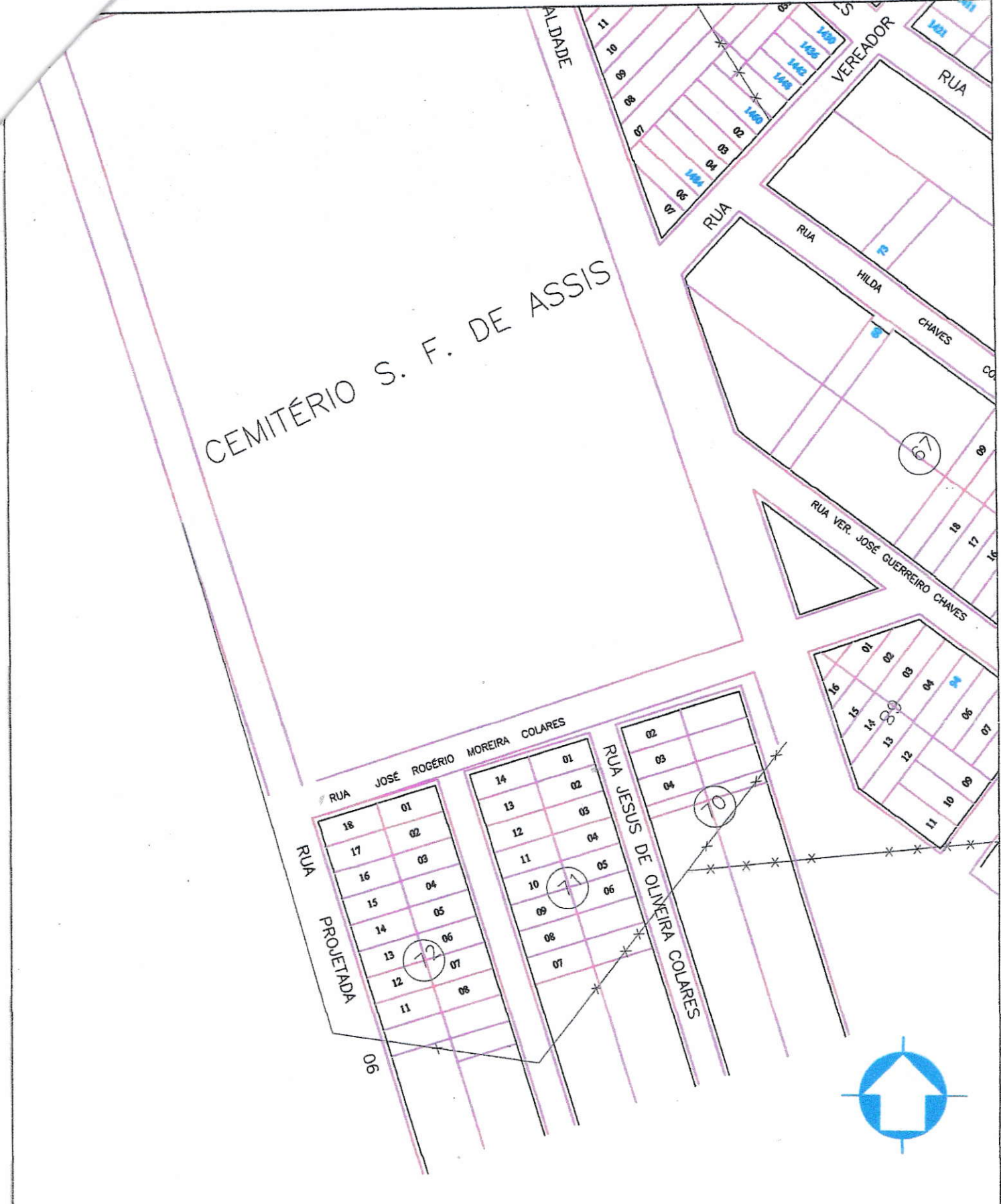
PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES
CHAVES, em 16 de agosto de 2021.

Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal



CEMITÉRIO S. F. DE ASSIS



ASSUNTO: PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
 LOCAL: RUA JESUS DE OLIVEIRA COLARES - BAIRRO JOAQUIM FERNANDES COLARES

INTERESSADO:		ESCALA	Nº DA PRANCHA
CONTEÚDO DA PRANCHA			
CROQUI		-----	01 / 01
DATA: Julho/2021	DESENHO: SALA TÉCNICA		